



Autor: José Roberto Cardozo  
Projeto de lei nº 56/85.  
Processo nº 74/85.

091

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3 207

De 09 de julho de 1985

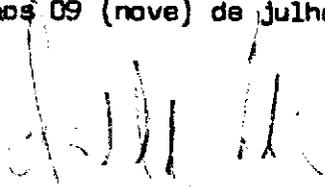
Introduz modificação na lei nº 1 794, de 26 de julho de 1 971 (Plano Diretor e codificação - de normas para construções, loteamentos e zoneamento).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 26 de junho de 1 985, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - No zoneamento de que trata a lei nº 1 794, de 26 de julho de 1 971 (Plano Diretor e codificação de normas - para construções, loteamentos e zoneamento), fica transformada em "ZONA COMERCIAL", o trecho da Alameda Paulista, desta cidade, compreendido entre a Avenida Francisco Vaz Filho até a ponte sobre os trilhos da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (1ª. ponte no sentido Vila Xavier - Vila Velosa). Serão incluídos nessa zona somente os imóveis com testada para a Alameda Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de julho de 1 985 (mil novecentos e oitenta e cinco).

  
CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

  
JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nº 41 do livro competente nº 23.

PROCESSO Nº  
JRC/